

Quando a confusão institucional se torna política de Estado: A reabilitação da EN1 e o papel do Ministério dos Transportes e Logística



Resumo

Este artigo analisa criticamente a intervenção do Ministério dos Transportes e Logística (MTL) na reabilitação da Estrada Nacional Nº1 (EN1), no troço de Anchilo, no seguimento dos danos provocados pelo ciclone Jude. Argumenta-se que esta actuação representa uma manifestação de desorganização institucional, desvio de competências e fragilidade técnica no funcionamento do Estado moçambicano.

1. Introdução No início de Abril de 2025, o Ministro dos Transportes e Logística, João Matlombe, anunciou que a reabilitação do troço de Anchilo da EN1 estaria concluída dentro de duas semanas. Embora o anúncio possa parecer positivo, ele levanta sérias preocupações quanto à clareza institucional e à separação de mandatos na Administração Pública Moçambicana.

2. Desorganização Institucional e Sobreposição de Competências

A responsabilidade pela construção, reabilitação e manutenção das estradas nacionais está legal e historicamente atribuída ao Ministério das Obras Públicas, Habitação e Recursos Hídricos, através da Administração Nacional de Estradas (ANE). A intervenção directa do MTL nesse processo revela um preocupante grau de sobreposição institucional e ausência de coordenação interministerial. Trata-se não de uma resposta eficiente, mas de uma improvisação governativa que compromete os princípios de boa governação.

3. A Improvisação como Norma O recurso à intervenção de ministérios fora do seu mandato específico reflecte uma cultura de “governo de emergência permanente”, em que a gestão pública se assemelha a um exercício de voluntariado improvisado. Hoje, o Ministério dos Transportes assume a reabilitação de estradas. Amanhã, poderá estar a construir escolas ou hospitais. Esta diluição de responsabilidades é institucionalmente errada, politicamente perigosa e tecnicamente injustificável.

4. Falta de Transparência e Prestação de Contas A ausência de explicações formais à sociedade sobre a actuação do MTL em domínios fora do seu escopo revela uma preocupante opacidade na condução dos assuntos públicos. Se há, de facto, reformas administrativas em curso que justifiquem esta mudança de funções, estas devem ser comunicadas de forma transparente, com os

devidos mecanismos de responsabilização.

5. Consequências Técnicas e Políticas O anúncio da aquisição de pontes metálicas para futuras intervenções em períodos de chuvas, sem envolvimento directo do ministério competente em obras públicas, é mais um indício de um Estado reactivo e tecnicamente frágil. A EN1 é uma infraestrutura crítica, que exige liderança técnica qualificada, institucionalidade sólida e planeamento de longo prazo.

6. O Mandato Específico do Ministério dos Transportes e Logística Em vez de intervir em obras públicas estruturantes, o Ministério dos Transportes e Logística deve concentrar-se nas seguintes prioridades:

- Reforma e modernização do sistema ferroviário e portuário nacional;
- Garantia de eficiência e segurança no

transporte de passageiros e mercadorias;

- Investimento em logística de cadeias de abastecimento para conectar zonas produtivas aos mercados;
- Liderança na transição energética no sector dos transportes;
- Promoção do transporte sustentável e melhoria da mobilidade urbana e interprovincial.

7. Conclusão A boa governação exige instituições com mandatos claros, competências bem definidas e foco na sua missão específica. A actuação do Ministério dos Transportes e Logística na reabilitação da EN1 constitui um exemplo preocupante de desvio institucional. Governar bem também significa respeitar os limites do próprio cargo e garantir a integridade funcional das instituições do Estado.



MISSÃO:
Inspirar e impulsionar ações para proteger os direitos humanos, fortalecer a democracia e promover a justiça.

MISSION:
Inspiring and driving actions to protect human rights, strengthen democracy, and promote justice.

INFORMAÇÃO EDITORIAL:

Propriedade: CDD – CENTRO PARA DEMOCRACIA E DIREITOS HUMANOS
Director: Prof. Adriano Nuvunga
Editor: André Mulungo
Autor: CDD
Layout: CDD

Contacto:
Rua de Dar-Es-Salaam Nº 279, Bairro da Sommerschild, Cidade de Maputo.
Telefone: +258 21 085 797

CDD_moz
E-mail: info@cddmoz.org
Website: http://www.cddmoz.org

PARCEIROS DE FINANCIAMENTO

